



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO VINCULADO AO PROCESSO Nº 53/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – CONTRATO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIO LTDA**

**Contratante:** **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **SILVIO VENZKE NEUTZLING** – brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu RS, portador do RG: 8029401621, CPF: 446.172.590-15.

**Contratada:** **GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIO LTDA**, inscrita no CNPJ: sob Nº 09.524.278/0001-32, com sede na Rua Julio de Castilhos nº 157, AP: 02, centro de Camaquã/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Italgani Mendes de Almeida, CPF: 426.166.700-20, residente na Rua Julio de Castilhos, nº 157, AP. 01, Centro – Camaquã/RS.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

#### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2023.

#### **Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período 12 meses a contar de 25 de agosto de 2024.

#### **Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 18/2023.

Canguçu/RS, 22 de Agosto de 2024.

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
Presidente/Contratante

**ITALGANI MENDES DE ALMEIDA**  
Representante/Contratada